

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

18.02.2025

8h30min

Flávio Mantovani | Presidente Giselli Bianchini | Vice-Presidente Ângelo Salgueiro | Membro Lemuel do Salvando Vidas | Membro Luiz Neto | Membro

PROJETOS DE LEI EM GERAL

- 1 Projeto de Lei Nº <u>17200/2025</u> Ementa: Altera a redação da Lei n. 6.914/2005, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade CPA e dá outras providências. Autoria: Akemi Nishimori
- **2 Projeto de Lei Nº** <u>17136/2025</u> Ementa: Dispõe sobre a implantação da rede de proteção e segurança pública e a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento nos Distritos de Iguatemi, Floriano e Jardim São Domingos e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- **3 Projeto de Lei Nº** <u>17149/2025</u> Ementa: Dispõe sobre a criação das Subprefeituras dos Distritos de Iguatemi e Floriano no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Uilian da Farmácia
- **4 Projeto de Lei Nº** <u>17129/2025</u> Ementa: Dispõe sobre a criação da Farmácia da Rede Pública Municipal no Terminal Intermodal Urbano de Passageiros e dá outras providências. Autoria: Uilian da Farmácia
- **5 Projeto de Lei Complementar Nº** <u>2335/2025</u> Ementa: Altera a redação da Lei Complementar n. 1.073/2017, que autoriza a instituição do programa de alimentação do trabalhador no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá. Autoria: Junior Bravin
- **6 Projeto de Lei Nº** <u>17126/2025</u> **Ementa:** Institui o projeto Adote um PSF (Programa de Saúde da Família) ou UBS (Unidade Básica de Saúde) no âmbito do Município de Maringá e dá providencias. Autoria: William Gentil
- 7 **Projeto de Lei Nº** <u>17120/2025</u> **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas pelos condomínios residenciais localizados no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil

- **8 Projeto de Lei Nº** <u>17142/2025</u> **Ementa:** Dispõe sobre a implantação do projeto Patrulha Rural pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- **9 Projeto de Lei Nº** <u>17224/2025</u> Ementa: Institui o Dia do Patriota Conservador no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini
- **10 Projeto de Lei Nº** <u>17127/2025</u> Ementa: Institui a criação de faixas exclusivas para motocicletas, com a implementação de bolsões em semáforos no Município de Maringá, visando à melhoria da mobilidade urbana e a segurança no trânsito e dá outras providências. Uilian da Farmácia
- 11 **Projeto de Lei Nº** <u>17132/2025</u>- **Ementa:** Isenta do pagamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago Área de EstaR Maringá o veículo cuja condutora/proprietária seja gestante, nas áreas localizadas próximas a clínicas e hospitais sediados no Município de Maringá. Autoria: William Gentil
- **12 Projeto de Lei Nº** <u>17114/2025</u> Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município a Copa Cidade Canção e a Copa Catedral e dá outras providências. Autoria: Leandro Bravin
- **13 Projeto de Lei Nº** <u>17123/2025</u> Ementa: Assegura o direito à utilização gratuita do transporte coletivo urbano de passageiros aos Policiais Civis e Militares e aos integrantes da Guarda Municipal e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- **14 Projeto de Lei Nº** <u>17197/2025</u> Ementa: Dispõe sobre a criação do Restaurante Popular no Jardim Alvorada e dá outras providências. Autoria: Odair Fogueteiro
- **15 Projeto de Lei Nº <u>17130/2025</u> Ementa:** Dispõe sobre a presença e a permanência de profissional de segurança nos estabelecimentos de educação e de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- **16 Projeto de Lei Nº** <u>16853/2023</u> **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, sediadas no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 17/02/2025, às 12:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0373742 e o código CRC B1704CF3.

25.0.000002235-0 0373742v11